PORTARIA N.º 201.2012

Dá Baixa em Responsabilidades Administrativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria 174/2012 e despacho da autoridade competente, **DÁ BAIXA NAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS** do servidor Anderson Guiotto Fabrin, provenientes do caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração